



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

**DECRETO Nº 97/2022**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO PARA  
CONTRATAÇÃO DE AGENTES  
ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DE  
FUNÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DE  
MINAS/MG - EDITAL Nº 01/2016 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Município de Bocaina de Minas/MG – Edital nº 01/2016, à vista dos relatórios apresentados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem da classificação geral dos candidatos inscritos, publicado no sítio eletrônico da banca examinadora.

Art. 2º - O Concurso Público mencionado no art. 1º deste Decreto terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, com base em interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 14 de junho de 2022.

  
**Luzimar de Moura Benfica**  
**PREFEITO MUNICIPAL**